



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V. Proc. Nº 4224/20

Fis. 01

Rasp. 

MENSAGEM Nº 055/2020

PROJETO DE LEI

Nº 138 / 20

LIDO EM SESSÃO DE 24 / 11 / 20

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Obras e Serviços Públicos

Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Nº do Processo: 4224/2020

Data: 19/11/2020

Projeto de Lei nº 138/2020

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Denomina o equipamento esportivo na rua Piratininga, s/nº, Jardim Bela Vista, na forma que especifica. Mens. 55/20

Excelentíssima Senhora Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que “denomina “Centro de Atividades Físicas Treinador Mario Juliato”, o equipamento esportivo localizado na rua Piratininga s/nº, Jardim Bela Vista, na forma que especifica.”



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 42241/20
Fls. 02
Ass. _____

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 7.955/2020-PMV, visa prestar justa e honrosa homenagem a esta importante pessoa da comunidade valinhense, que teve projeção internacional no futebol profissional, a partir do Clube Atlético Valinhense.

O falecimento do Senhor Mario Juliatto, ocorrido em 24 de janeiro de 2020, consternou os munícipes, merecendo de todos nós valinhenses, um tributo de reverência em homenagem à sua memória, cuja atuação no mundo do esporte profissional elevou o nome de nossa cidade. O que se pretende realizar com a propositura que ora se apresenta.

O homenageado iniciou sua carreira esportiva no Clube Atlético Valinhense e na Associação Atlética Ponte Preta, contando também com uma profícua carreira como Técnico de Futebol Profissional nas categorias de base deste clube campineiro.

O senhor Mario Juliato teve projeção na sua carreira, passando por vários Clubes de renome do Brasil e do exterior, somando vários títulos em campeonatos estaduais, nacionais e internacionais, destacando-se dentre estes Clubes: São Paulo Futebol Clube, Coritiba, Internacional de Porto Alegre, Sport Recife, Náutico e Santa Cruz, Vitória da Bahia, Goiás, Portuguesa de Desportos, Rio Ave de Portugal e Al Shabab da Arábia Saudita, tendo, portanto, dedicado a sua vida ao esporte.

A carreira profissional do homenageado no futebol profissional o levou a vários países, porém, sempre manteve suas



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V. 42241 20
Proc. Nº
Fls. 03
Resp.

raízes na nossa cidade, onde permaneceu sempre sua família, seus amigos e admiradores.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 29 de julho de 2020

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexos: projeto de lei.

À
Excelentíssima Senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(VBM/vbm)



C.M.V. *422/2010*
 Proc. N° *422/2010*
 Fis. *04*
 Resp. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: MARIO JULIATO

CPF:

13463594820

MATRÍCULA: 423687 01 55 2020 4 00050 164 0021444 02

| | | |
|--------------------------------|---|---|
| SEXO masculino | COR branca | ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 75 anos de idade |
| CIDADE VALINHOS - SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 41813788 SSP/SP | TÍTULO DE ELEITOR Eleitor de Valinhos - SP, inscrita em 01/05/1964, nº 1770 |

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
 Rua Garibaldi, nº 55, Jardim São Bento, em VALINHOS - SP, filho de JOSÉ JULIATO e MARIA MICHELETO JULIATO

DATA E HORÁRIO DO ÓBITO
 no dia e quatro de janeiro de 2010, às 06:15

| | |
|------------------|-------------------|
| DIA 24 | MES JAN |
|------------------|-------------------|

LOCAL DO ÓBITO
 Rua Garibaldi, nº 55, Jardim São Bento, Valinhos, Estado de São Paulo, Brasil

DECLARAÇÃO DO MÉDICO LEGISTA
 O Sr. Dr. [Nome] Médico Legista, D.O.P.C. nº [Número], inscrita em [Número], residente e domiciliado em [Endereço], declara que o(a) Sr. [Nome] faleceu em [Data] às [Hora] em [Local].

DECLARAÇÃO DO REGISTRO DE ÓBITOS
 O Sr. [Nome] do Registro de Óbitos, inscrita em nº [Número], residente e domiciliado em [Endereço], declara que o(a) Sr. [Nome] faleceu em [Data] às [Hora] em [Local].

DECLARAÇÃO DO REGISTRO DE ÓBITOS
 O Sr. [Nome] do Registro de Óbitos, inscrita em nº [Número], residente e domiciliado em [Endereço], declara que o(a) Sr. [Nome] faleceu em [Data] às [Hora] em [Local].



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.N.T. e.
Proc. Nº 42241 do
Fls. 05
Reso. _____

PROJETO DE LEI

Denomina “Centro de Atividades Físicas
Treinador Mario Juliato”, o equipamento
esportivo localizado na rua Piratininga s/nº,
Jardim Bela Vista, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Centro de Atividades Físicas
Treinador Mario Juliato”, o equipamento esportivo localizado na rua Piratininga,
s/nº, Jardim Bela Vista.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta
Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



C.M.V. Proc. Nº 4224, 20
Fls. 06
Resp. (D)



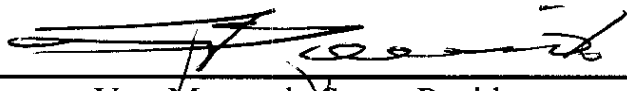
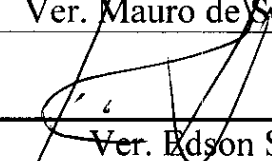
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social

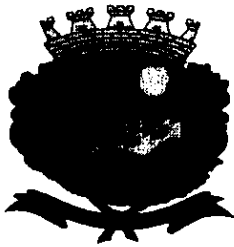
Parecer ao Projeto de Lei 138/2020

Ementa do Projeto: “Denomina o equipamento esportivo na rua Piratininga, s/nº, Jardim Bela Vista, na forma que especifica”.


Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

| DELIBERAÇÃO | | |
|---|--------------------|------------------|
| PRESIDENTE | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|  Ver. Henrique Conti | (X) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| Vera. Mônica Morandi | () | () |
|  Ver. André Leal Amaral | (X) | () |
|  Ver. Mauro de Sousa Penido | (X) | () |
|  Ver. Edson Secafim | (X) | () |

Valinhos, 01 de Setembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂM.:
Proc. Nº 4224/20
Fls. 07
Resp. 

Ofício nº 1/2021/L/DJ/P

Valinhos, 6 de janeiro de 2021.

Senhora Prefeita,

Considerando o disposto no artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos:

Art. 102. No início de cada legislatura a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior.

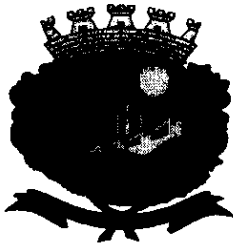
§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos projetos de lei ou de resolução oriundos do Executivo, da Mesa ou de Comissão da Câmara, que deverão ser consultados a respeito.

§ 2º Cabe a qualquer Vereador, mediante requerimento dirigido ao Presidente, solicitar o desarquivamento do projeto e o reinício da tramitação regimental.

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, solicitar manifestação acerca do prosseguimento ou arquivamento das seguintes proposições oriundas do Executivo Municipal que se encontram em andamento nesta Casa:

1. Projeto de Lei nº 26/20, que dispõe sobre a proibição da utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, que causem estampidos acima de 65 decibéis, no Município de Valinhos, e dá outras providências. (Mens. 11/20);
2. Projeto de Lei nº 98/20, que denomina a Unidade de Ensino de Educação Infantil do Jardim Nova Palmares, na forma que especifica. (Mens. 50/20);
3. Projeto de Lei nº 118/20, que denomina "Centro de Treinamento da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil Orestes Previtalé", o próprio municipal na Gleba C1A.1, Fazenda Espírito Santo, na forma que especifica. (Mens. 53/20);
4. Projeto de Lei nº 129/20, que denomina a Piscina Semi-Olímpica "Alcides Agessi (Tomate)", equipamento esportivo localizado na Praça Amélio Borin, bairro Cecap, na forma que especifica. (Mens. 54/20);





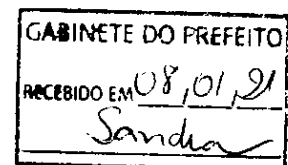
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 9224/20
Fls. 08
Resp.

5. Projeto de Lei nº 138/20, que denomina o equipamento esportivo na rua Piratininga, s/nº, Jardim Bela Vista, na forma que especifica. (Mens. 55/20);
6. Projeto de Lei nº 145/20, que autoriza a renovação dos prazos determinados no caput do art. 2º e em seu §1º, da Lei nº 5309/2016, que dispõe sobre concessão de direito real de uso do lote 1-A, quadra I, do loteamento Chácara das Nações, Bairro das Nações, à Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos, na forma que especifica. (Mens. 82/20);
7. Projeto de Lei nº 146/20, que altera a Lei Municipal nº 3915/2005 - Código Tributário Municipal -, mediante incorporação das disposições contidas na Lei Complementar nº 175/2020, relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma que especifica. (Mens. 83/20); e
8. Projeto de Lei nº 148/20, que denomina a Unidade de Pronto Atendimento 24horas na avenida Brasil, Jardim Santana, na forma que especifica. (Mens. 72/20).

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente



Sandra Regina C. de Oliveira
Agente Administrativo I
Gabinete do Prefeito

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ao Legislativo
Para Providências.
G.P., em 09/02/2021

Ofício nº 024/2021-GP/P

C.M.V.
Proc. Nº 554, 21
Fis. 01
Resp. _____

Presidente

Valinhos, 8 de fevereiro de 2021.

C.M.V.
Proc. Nº 4234, 20
Fis. 09
Resp. 10

A
Sua Excelência, o senhor
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 09/02/2021 15:36

Correspondência Recebida nº 87/2021

Autoria: LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Assunto: OFÍCIO Nº 024/2021-GP/P REF. CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO

Assunto: Continuidade da tramitação

Nº PROTOCOLO
09067/2021



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente temos a honra de solicitar a essa Egrégia Casa Legislativa, em atenção ao ofício nº 1/2021L/DJ/P, a continuidade da tramitação do Projeto de Lei - PL nº 146/2020, que "Altera a Lei Municipal nº 3915/2005 - Código Tributário Municipal - mediante incorporação das disposições contidas na Lei Complementar nº 175/2020, relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma que especifica", encaminhada através da Mensagem nº 83/2020, plenamente justificada pelos motivos expostos, os demais Projetos de Leis poderão ser arquivados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

OFÍCIO

Nº 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - VALINHOS - SP - CEP: 13270-005